

## SCHAYDER DOTS

### REGULAMENTO DO PROGRAMA Schayder Dots

O PROGRAMA SCHAYDER DOTS (“Programa”), desenvolvido pela empresa SCHAYDER DENTAL STUDIO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.291.348/0001-88, procura incentivar a utilização de seus serviços de laboratório de prótese dentária pelo Cliente (“Cliente”).

#### 1. Condições Gerais:

1.1. Poderão participar deste Programa todos os cirurgiões dentistas devidamente cadastrados no CRO e tenham realizado ao menos um serviço no laboratório schayder.

1.2. O Cliente é responsável pelo conhecimento deste Regulamento e pelas informações que forem prestadas para o Laboratório Schayder, devendo manter atualizados seus dados cadastrais, especialmente seu e-mail, endereço e telefone para contato.

1.3. Para aderir ao Programa o Cirurgião dentista deverá solicitar através do e-mail o formulário de Inscrição, que deverá ser preenchido com todos os dados solicitados e encaminhado para o e-mail (contato@schayder.com). Será permitida somente uma inscrição por Cliente.

1.4. Qualquer alteração ou cancelamento do cadastro deverá ser realizada somente pelo responsável, a qualquer tempo, mediante solicitação prévia de 10 dias, através do e-mail (contato@schayder.com).

1.5. Para fins de demonstração da validade da aceitação deste documento pelo Cliente, bem como de sua manifestação de vontade neste sentido, o Laboratório Schayder poderá armazenar registros de logs e e-mails de sua aceitação, no ato de seu cadastramento.

1.5.1. No caso de qualquer discordância, total ou parcial, com os termos deste Regulamento, o Cliente deverá abster-se de efetuar o cadastro no Schayder Dots.

1.6. A Pontuação, e serviços são de propriedade do Laboratório Schayder e a utilização destes somente poderão ser realizadas em conformidade com o previsto neste Regulamento.

1.7. É expressamente vedado ao Cliente praticar todo e qualquer tipo de comercialização dos benefícios, serviços ou pontos obtidos através deste Programa. A comprovação de tais práticas ensejará a imediata exclusão do Cliente do Programa e o cancelamento de sua Pontuação, além da aplicação das medidas judiciais cabíveis.

1.8. A Pontuação obtida na forma deste Regulamento é pessoal e intransferível, sendo vedada sua transferência para terceiros, a qualquer título, inclusive por sucessão ou herança, dessa forma, no caso de falecimento do Cliente titular do Programa, a conta-corrente será encerrada e a Pontuação existente e os pontos – serviços emitidos serão cancelados.

1.8.1. O Laboratório Schayder se reserva o direito de excluir o Cliente do Programa e de cancelar sua Pontuação, independentemente de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis,

no momento em que tiver conhecimento, devidamente comprovado, da conduta irregular, falsidade ou de má-fé empregadas pelo Cliente na utilização ou obtenção dos benefícios do Programa, podendo impedir seu posterior regresso no Programa, sem quaisquer ressarcimentos.

1.9. O Laboratório Schayder se reserva o direito de suspender temporariamente, a qualquer momento a utilização de serviços ou resgate de Pontuações mediante prévia comunicação ao Cliente.

1.10. O Laboratório Schayder poderá cancelar ou alterar o Programa, bem como efetuar qualquer alteração neste regulamento, a qualquer momento mediante prévia comunicação ao Cliente.

1.11. O cliente escolhe qual produto quer adquirir baseado na tabela de pontos que será enviada por e-mail assim que aderir ao programa.

1.15 A nota fiscal será emitida no valor líquido do produto.

## 2. Validade do Programa:

2.1. O Programa permanecerá válido indeterminadamente, podendo ser alterado a critério do Laboratório Schayder, mediante comunicação prévia aos clientes. No caso de alteração, a Pontuação lançada a favor do titular, os pontos já obtidos, bem como os serviços emitidos em nome daquele ou de pessoas por ele indicadas, durante a vigência deste regulamento, permanecerão válidos pelos respectivos prazos já indicados neste regulamento.

2.2. Este regulamento será regido e interpretado de acordo com a legislação brasileira.

## 3. Pontos

3.1 Os pontos terão validade de 1 (um) ano a partir de sua aquisição. Passando este prazo os pontos não terão mais validade e serão cancelados.

3.1.2 O benefício dos cartões, RED; GREY; BLACK não sofrerão alterações mesmo passando o prazo de 1 (um) ano.

3.2 Os pontos serão obtidos conforme o grau de compra do cliente.

3.3. Será revertido em pontos 10% do valor pago pelo cliente.

3.4. Os pontos poderão ser trocados de acordo com as regras da tabela de benefícios.

3.5. O valor dos pontos são variáveis. Consulte tabela vigente no período de utilização.